

EDITAL n. 317/2020

Seleção de Extensionista Voluntário(a) - Programa de Imersão Empresarial – PRIME/ Núcleo Operacional PEIEX.

A Pró-reitoria Acadêmica, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, está com o Grupo de Pesquisa Gestão e Estratégia em Negócios Internacionais – GENINT, com o Programa de Imersão Empresarial – PRIME e em parceria com o Núcleo Operacional PEIEX Criciúma e o curso de Administração-Comércio Exterior da UNESC, torna pública a abertura de 4 vagas para EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO (A) para atuar junto aos membros da equipe do Núcleo Operacional PEIEX Criciúma, nos seguintes termos:

1 DO PROGRAMA PRIME E DAS VAGAS

O **Programa de Imersão Empresarial - PRIME**, uma iniciativa do **Grupo de Pesquisa Gestão e Estratégia em Negócios Internacionais- GENINT**, tem por objetivo integrar a comunidade acadêmica com o setor produtivo, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, com atividades de extensão vivenciais e participativas. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para extensionista voluntário(a).

2 DA FORMAÇÃO

As vagas de EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A) são exclusivas para candidatos(as) devidamente matriculados(as) entre a 1ª e a 8ª fase do curso de Administração - Linha de Formação Específica em Comércio Exterior da UNESC.

3 DO PERFIL DO CANDIDATO

Dinamismo, iniciativa, capacidade de comunicação, habilidade para trabalhar em equipe, conhecimento intermediário dos idiomas inglês e/ou espanhol, conhecimentos de recursos tecnológicos ligados à informação e comunicação, flexibilidade de horários e respeito às normas da UNESC.

4 DAS ATIVIDADES

São responsabilidades do(a) EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A):

- a) Fornecer apoio aos membros da equipe do Núcleo Operacional PEIEX Criciúma;
- b) Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pelo Núcleo Operacional PEIEX Criciúma;
- c) Realizar pesquisas e busca de informações necessárias à atuação do Núcleo Operacional e ao atendimento das empresas;
- d) Auxiliar na produção de relatórios e elaborar planilhas, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos de apoio ao Núcleo Operacional PEIEX Criciúma e à equipe técnica;
- e) Acompanhar os trabalhos dos Técnicos Extensionistas do PEIEX nas empresas;

- f) Participar das reuniões semanais ou quinzenais da equipe técnica do Núcleo Operacional PEIEX Criciúma;
- g) Participar da organização das formações coletivas e eventos promovidos pelo Núcleo Operacional PEIEX Criciúma.
- h) Participar de eventos da UNESCO para divulgação do trabalho extensionista realizado.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae documentado;
- b) Histórico escolar das disciplinas cursadas no Curso de Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior da UNESCO;
- c) Atestado de frequência;
- d) Cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

5.1.1 Tais documentos deverão ser encaminhados em um único arquivo para o e-mail: peix.criciuma@unesco.net entre os dias **28.09.2020 a 05.10.2020**.

5.2 O(a) candidato(a) deverá cumprir até 10 (dez) horas de atividades no Núcleo Operacional PEIEX Criciúma.

6 DA ENTREVISTA

6.1 A comissão organizadora procederá à seleção dos(as) candidatos(as) a EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A) por meio da análise da documentação entregue e dos critérios estabelecidos para as entrevistas, orientando-se pelos objetivos do programa PEIEX e buscando, preferivelmente, a formação de uma equipe multidisciplinar, com base nos seguintes critérios e pesos:

CRITÉRIOS DOCUMENTAÇÃO (DESEJÁVEIS NÃO OBRIGATÓRIOS)	PONTUAÇÃO
Curso Técnico em Administração	1 ponto
Experiência profissional	Até seis meses: 0,5 ponto / Até 1 ano: 1 ponto / Até 2 anos: 2 pontos / Até 3 anos ou mais: 3 pontos
Cursos de curta duração	0,5 ponto/curso
Cursos de curta duração com tema voltado a Comércio Exterior	1 ponto/curso
Conhecimento de inglês e/ou espanhol	1 ponto/Inglês / 1 ponto/Espanhol
CRITÉRIOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Aspectos profissionais	0 a 10 pontos
Cultura geral	0 a 10 pontos
Disponibilidade de tempo para o trabalho	0 a 10 pontos

6.2 Os itens referentes à documentação a ser entregue são desejáveis, porém não impedem a participação de candidatos (as) a EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO (A) que não possuam os requisitos elencados.

6.3 Os candidatos serão chamados para entrevista via *Google Meet* conforme cronograma a ser informado com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

7 DO CRONOGRAMA

Os (as) candidatos (as) a EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO (A) deverão acompanhar no site de Editais da UNESCO todo o processo de seleção e etapas a serem cumpridas.

ATIVIDADES	DATAS LIMITE
Lançamento do Edital	28.09.2020
Entrega da inscrição e documentação	05.10.2020
Homologação das inscrições	06.10.2020
Data limite para entrada de recursos	07.10.2020
Datas e horários para a entrevista	08.10.2020
Resultado final	14.10.2020
Data limite para entrada de recursos	15.10.2020
Resultado final homologado	16.10.2020

8 DAS HORAS EXTRACURRICULARES

8.1 O(a) EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A) que participar do Programa de Imersão Empresarial - PRIME poderá somar horas complementares conforme disposto no Manual do Acadêmico do Curso de Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior da UNESCO, especificamente as atividades de extensão previstas no manual.

8.2 Para o aproveitamento das horas extracurriculares o(a) EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A) deverá cumprir pelo menos 03 (três) meses de atuação no programa PRIME, com duração máxima de 06 (seis) meses, podendo ser renovável pelo mesmo período a ser definido pelo programa.

9 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 O recurso deve ser formalizado por escrito, devidamente autuado e fundamentado, e enviado para o e-mail: peiex.criciuma@unesc.net, conforme os prazos indicados no item 7.

9.2 A comissão de seleção procederá com a análise e emitirá a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

9.3 A Unesc não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o recurso, devendo o candidato solicitar confirmação de recebimento do mesmo.

10 DA INOBSERVÂNCIA DAS OBRIGAÇÕES

10.1 O não cumprimento das regras expostas neste documento, bem como dos horários e das atividades designadas pelo Núcleo Operacional PEIEX Criciúma levará ao desligamento do (a) EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A) da função, a ocorrer após a chamada do(a) candidato(a) subsequente, conforme a ordem de classificação deste processo seletivo.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias em comum acordo com a Coordenação do Programa de Imersão Empresarial – PRIME.

Criciúma (SC), 28 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti

Pró-Reitoria Acadêmica

Profa. Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego

Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

Prof. Me. Júlio César Zilli

Líder do Grupo de Pesquisa Gestão e Estratégia em Negócios Internacionais

Coordenador do Núcleo Operacional PEIEX Criciúma

Coordenador do Programa de Imersão Empresarial - PRIME